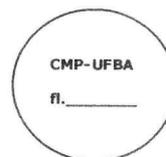




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2018

PROCESSO Nº. **23066.043782/2018-40**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Ao **1º** dia do mês de **outubro** de **2018**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 43/2018**, conforme Ata publicada em **03/10/2018** e homologada pela **CMP - Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.600.619/0001-50**, com sede na **Av. Sagrada Família, nº 2954 – Bairro Distrito Industrial, CEP 98.805-000**, no Município de **Santo Ângelo - RS**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE PATRÍCIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº **5062304497 SSP/RS** e CPF nº **962.939.420-00**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, para eventual futura **aquisição de vitrines e balcão vitrine, para atender às necessidades do Museu de Arte Sacra (MAS) da Universidade Federal da Bahia**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão nº 43/2018** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Esommo



CMP-UFBA

fl. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GRUPO 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.
01	<p>Aquisição, com instalação, de balcão com vitrine (1,10 x 3,30 x 0,35), conforme especificações a seguir: A - Estrutura em MDF, com revestimento em dupla face; B - Vidros incolores temperados de 8mm; C - Revestimento interno em MDF; E - Prateleiras e portas de vidro temperado de 8mm; F - Fechaduras especiais de segurança; G - Maiores detalhes no ADENDO 01 deste Termo de Referência.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Obs.1: Todas as medidas das vitrines e do balcão vitrine, bem como a espessura do MDF e a cor deverão ser conferidas e/ou confirmadas no local antes da confecção das mesmas. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da visita de medição, o catalogo de cores e texturas do MDF para definição por parte da CONTRATANTE; Obs.2: Deverá ser exigida às empresas participantes do processo licitatório, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência em confecção de vitrines e/ou de balcão vitrine nos materiais especificados.</p>	UNIVERSOS	01	UNID.	R\$ 7.681,33
02	<p>Aquisição, com instalação, de vitrine (2,00 x 2,30 x 0,30), conforme especificações a seguir: A - Estrutura em MDF, com revestimento em dupla face; B - Vidros incolores temperados de 8mm; C - Revestimento interno em MDF; E - Prateleiras e portas de vidro temperado de 8mm; F - Fechaduras especiais de segurança; G - Maiores detalhes no ADENDO 01 deste Termo de Referência.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Obs.1: Todas as medidas das vitrines e do balcão vitrine, bem como a espessura do MDF e a cor deverão ser conferidas e/ou confirmadas no local antes da confecção das mesmas. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da visita de medição, o catalogo de cores e texturas do MDF para definição por parte da CONTRATANTE; Obs.2: Deverá ser exigida às empresas participantes do processo licitatório, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência em confecção de vitrines e/ou de balcão vitrine nos materiais especificados.</p>	UNIVERSOS	01	UNID.	R\$ 7.179,29
03	<p>Aquisição, com instalação, de vitrine (0,96 x 1,00 x 0,30), conforme especificações a seguir: A - Estrutura em MDF, com revestimento em dupla face; B - Vidros incolores temperados de 8mm; C - Revestimento interno em MDF; E - Prateleiras e portas de vidro temperado de 8mm; F - Fechaduras especiais de segurança; G - Maiores detalhes no ADENDO 01 deste Termo de Referência.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>	UNIVERSOS	01	UNID.	R\$ 2.308,09

economico



CMP-UFBA

fl. _____

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p>Obs.1: Todas as medidas das vitrines e do balcão vitrine, bem como a espessura do MDF e a cor deverão ser conferidas e/ou confirmadas no local antes da confecção das mesmas. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da visita de medição, o catalogo de cores e texturas do MDF para definição por parte da CONTRATANTE;</p> <p>Obs.2: Deverá ser exigida às empresas participantes do processo licitatório, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência em confecção de vitrines e/ou de balcão vitrine nos materiais especificados.</p>				
04	<p>Aquisição, com instalação, de vitrine (2,00 x 3,30 x 0,35), conforme especificações a seguir:</p> <p>A – Estrutura em MDF, com revestimento em dupla face; B - Vidros incolores temperados de 8mm; C – Revestimento interno em MDF; E – Prateleiras e portas de vidro temperado de 8mm; F – Fechaduras especiais de segurança; G – Maiores detalhes no ADENDO 01 deste Termo de Referência.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Obs.1: Todas as medidas das vitrines e do balcão vitrine, bem como a espessura do MDF e a cor deverão ser conferidas e/ou confirmadas no local antes da confecção das mesmas. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da visita de medição, o catalogo de cores e texturas do MDF para definição por parte da CONTRATANTE;</p> <p>Obs.2: Deverá ser exigida às empresas participantes do processo licitatório, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência em confecção de vitrines e/ou de balcão vitrine nos materiais especificados.</p>	UNIVERSOS	01	UNID.	R\$ 9.361,29
05	<p>Aquisição, com instalação, de vitrine (0,96 x 1,40 x 0,30), conforme especificações a seguir:</p> <p>A – Estrutura em MDF, com revestimento em dupla face; B - Vidros incolores temperados de 8mm; C – Revestimento interno em MDF; E – Prateleiras e portas de vidro temperado de 8mm; F – Fechaduras especiais de segurança; G – Maiores detalhes no ADENDO 01 deste Termo de Referência.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Obs.1: Todas as medidas das vitrines e do balcão vitrine, bem como a espessura do MDF e a cor deverão ser conferidas e/ou confirmadas no local antes da confecção das mesmas. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da visita de medição, o catalogo de cores e texturas do MDF para definição por parte da CONTRATANTE;</p> <p>Obs.2: Deverá ser exigida às empresas participantes do processo licitatório, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a experiência em confecção de vitrines e/ou de balcão vitrine nos materiais especificados.</p>	UNIVERSOS	01	UNID.	R\$ 2.866,31

Branco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CMP-UFBA

fl. _____

2.2 VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

3 REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

esomcu

///



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **01** de **outubro** de **2018**.

economico

Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

Cristiane Patricia Ribeiro

Cristiane Patrícia Ribeiro - UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA

05.600.619/0001-00
Universe dos Móveis Ltda
Av. Sagrada Família, 2954 Dist. Industrial
E-mail: universos@brturbo.com.br